



## COMISSÃO ELEITORAL – PLEITO 2023

A Comissão Eleitoral do Pleito 2023 encaminha os orçamentos e apresentações das 2 (duas) empresas e 1 (uma) assessoria (*Helios Voting*) consultadas para organizar o processo de votação on-line da Seção Sinasefe – SP.

Da mesma forma, após debate e avaliação (custo, eficiência, transparência e acessibilidade), a Comissão Eleitoral faz a **indicação, para encaminhamento à AGE, do Orçamento 2**, da empresa Pandora Sistemas de Informação.

ORÇAMENTOS	EMPRESAS
1	BisaWeb
2	Pandora Sistemas de Informação
3	Profissional Especializado (assessoria no uso do <i>software</i> Helios Voting)

Att.

A Comissão Eleitoral.

Recife, 26 de abril de 2023.

**Ao SInasefe São Paulo**

Atendendo à solicitação envio para a sua análise a proposta solicitada para votação de diretoria ou propostas em assembleias virtuais pelo sistema **Votação On-Line e semipresencial para direção, Auditoria, Validação do Banco de dados, consultoria à comissão eleitoral.**

## **1 - Quem Somos**

A BisaWeb é uma empresa do arranjo produtivo de tecnologia, parque tecnológico, Porto Digital, Assespro (Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação) e Softex. Com mais de 30 anos no mercado, focou suas atividades em soluções voltadas ao segmento de organização de classe, sindicatos, federações, ong's e conselhos profissionais, entre outros. Nosso portfólio de produtos conta com 33 aplicações abrangendo quase todas as necessidades das nossas contratantes. Temos atuação nacional abrangendo todos os estados do Brasil. A empresa possui uma vasta experiência em eleições desde os anos 80, que acumulou de lá pra cá grandes eleições como votação interna de partidos como do PT, Câmaras de Vereadores, OABs, Conselhos de Profissionais, Centrais sindicais e vários sindicatos de trabalhadores de diversas categorias. A Bisa possui soluções de eleição em vários níveis: Eleição Manual (urna de lona); Eleições Eletrônica (urna TRE ou PC) e agora Eleições online (Via internet).

## **2 - Descrição do Produto**

Nosso sistema tem sido usado pelo movimento sindical e conselhos regionais a exemplo, do SIMEPE - Sindicato dos Médicos ; CREMEPE – Conselho Regional de Medicina; OAB – Ordem dos Advogados do Brasil; Fetape - Fed. dos agricultores de Pernambuco; Servidores de campina Grande; Bancários de Pernambuco e Paraíba; Sindaúde/RN e vários sindicatos da base do Sinasefe Nacional, da Condsef (Servidores federais), Fenajufe (Trabalhadores da Justiça Federal) e FASUBRA - Técnicos das (Universidades Federais).

No dia 11 de novembro de 2013, a BISAWEB conquistou o prêmio DR. Imre Simon de tecnologia com o sistema de organização de eleições, votação e apuração.

Muito nos honra em atendê-los e lembramos que disponibilizamos o sistema para auditoria, caso seja solicitado.

O Eleições Online é um sistema para realização do processo eleitoral das mais diversas entidades, instituições, conselhos, sindicatos, associações, etc.

O propósito é disponibilizar um sistema de eleição que permita a autonomia, segurança e lisura do processo, com finalidade de gerir a coleta de votos.

A votação pode ser feita para eleições ou propostas em assembleias.

Neste propósito será disponibilizado um Sistema online de eleições padrão BisaWeb, além de treinamento, suporte técnico e consultoria até o dia do pleito..

## **3 - Escopo Detalhado**

### **3.1 - Auditoria do banco de Dados**

Este item do serviço refere-se ao processo de verificação dos dados no banco que será utilizado na eleição. O banco será auditado para verificar a consistência das informações como por exemplo a existência de homônimos, duplicidades, inexistências de CPF, email entre outros.

### **3.2 - Validação do Banco de Dados**

Com a consolidação da etapa anterior, os consultores da Bisa junto com a comissão eleitoral irão validar o Banco de Dados, dando início ao carregamento no sistema BisaVoto da lista de filiados aptos a votarem.

### **3.3 - Consultoria à Comissão Eleitoral**

Durante as etapas do pré, durante e pós eleição a comissão eleitoral contará com a consultoria dos especialistas da Bisa para as adversidades que porventura possam aparecer. Contando assim com a experiência com quem faz eleição há mais de 30 anos.

### **3.4 - Votação Online**

Aqui temos a etapa principal, onde será cadastrada o pleito, registrado a comissão eleitoral, as chapas concorrentes, e caso haja também, o conselho de representantes e fiscal. Essa etapa segue a rotina abaixo descrita:

**3.4.1 - Parametrização do sistema** - Para o pleito o sistema precisa ser parametrizado com os seguintes dados:

- a) Nome do pleito
- b) Cargos que estão sendo disputados;
- c) Nome, foto e número (caso haja) de cada candidato e qual cargo está disputando
- d) Data e hora de início e fim do pleito

**3.4.2 - Instalação e configuração** - População da base de dados com os eleitores aptos a votar

**3.4.3 - Votação Online e semipresencial** - 24h de antecedência o BisaWeb irá enviar o link de acesso e a contra senha para que os filiados possam acessar o sistema, com isso o associado pode utilizar seu notebook, tablet, Celular ou se dirigir a uma das urnas online indicadas pelo sindicato. A configuração dos computadores que serviram de urna online deve ser igual a quantidade de locais de votação. Para configuração deste basta apenas ter acesso a internet. O aluguel, transporte e manutenção dos mesmos é de responsabilidade da entidade, cabendo a BisaWeb apenas a orientação técnica.

**3.4.3 - Listagens** - Votantes e resultado

#### **Deveres da parte CONTRATADA e CONTRATANTE**

##### **CONTRATADA:**

- Disponibilizar 01 (um) técnicos para acompanhar o processo eleitoral de forma virtual durante o dia do pleito.

- Dispor de 01 (um) engenheiro de software de forma virtual para detalhar os procedimentos que serão usados durante a votação, junto à comissão eleitoral.

##### **CONTRATANTE:**

- Dispor toda documentação necessária tais como, regimento eleitoral, base de dados dos filiados aptos a votarem e quaisquer documentações que faça parte do pleito.

#### **4 - Prazos**

Para customização do sistema serão necessários pelo menos 22 dias úteis antes do pleito

O atendimento técnico virtual dar-se-á durante 2 dias antes do pleito reservados para verificação de todas as rotinas e procedimentos necessários e 1 dia depois para geração dos relatórios pós eleição.

#### **5 - Condições Comerciais**

##### **DIREITO DE USO**

O investimento para o uso do sistema é no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)

#### **6 - Premissas**

- Para o item Suporte para uso de Software o valor orçado prevê o atendimento durante a eleição conforme vistos no item PRAZOS, caso seja necessário por mais tempo, deverá ser renegociado o valor do suporte;
- Em caso de mudança do escopo do projeto, haverá renegociação dos itens 5 e 6 deste contrato.

## **7 - Propriedades e Licença**

Para o desenvolvimento das atividades, a BisaWeb utilizará ferramentas, padrões, templates, guias, métodos e técnicas pertencentes ao processo de software corporativo, BisaVoto, cujos direitos, título, interesse e código fonte (incluindo propriedade e direitos autorais) são retidos à BisaWeb. Será cedido direito de uso ou propriedade dependendo da escolha do contratante.

Sendo direito de uso, o sistema só poderá ser utilizado durante os pleitos, não podendo ser usado em qualquer outro instante.

Sendo o direito de propriedade será cedido a partir do dia da assinatura do contrato. É vedada a comercialização em partes ou em sua ou em totalidade do sistema pelo CONTRATANTE.

A BisaWeb reserva-se o direito de expor o nome do contratante como seu cliente e parceiro em seu material publicitário.

Atenciosamente,

**Gerino Xavier Filho**  
Diretor de Negócios e Tecnologia  
Fone: (81) 9973.6613  
gerino@bisa.com.br

Ref.: [PRO2023-0222](#)



SISTEMA VOTAÇÃO ONLINE E PRESENCIAL

Ref.: [PRO2023-0222](#)

São Paulo, 25 de abril de 2.023

Ao  
SINASEFE - SP

A/C. Sra. Isadora  
e Diretoria

Ref.: Proposta de prestação de serviços

Prezados Senhores,

Conforme entendimentos via telefone, estamos apresentando a proposta de prestação de serviços visando o fornecimento de um serviço de VOTAÇÃO ON-LINE.

Colocando-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários, apresentamos nossas saudações.

Atenciosamente

**Pandora Informática**  
Lino Reuters

Ref.: [PRO2023-0222](#)

## 1. SOBRE A PANDORA

Fundada em 1990 por membros do DIEESE, a empresa tem como objetivo disponibilizar soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) de sindicatos de pequeno, médio e grande porte. A Pandora se tornou pioneira em consultoria de tecnologia da informação especializada em GESTÃO SINDICAL em todo território nacional.

O principal objetivo da Pandora é implementar sistemas eficientes e eficazes para a gestão administrativa, financeira, segurança da informação e comunicação nas entidades sem fins econômicos. Os sistemas da Pandora são adaptados e parametrizados de acordo com os objetivos e necessidades de cada organização, facilitando assim o controle de dados e informações internas e externas.

## 2. SOBRE O PANAGORA – PLATAFORMA DE VOTAÇÃO ON-LINE

Panagora é uma plataforma de votação online em nuvem, e seu principal propósito é permitir a participação dos trabalhadores com direito a expressar sua contribuição nos encaminhamentos das reivindicações pautadas no âmbito de atuação em problemas de ordem coletiva.

Em função da pandemia do COVID-19, e para evitar aglomerações, o sistema Panagora permite que as entidades sindicais possam realizar votações junto à base de trabalhadores para contribuir na condução das ações sindicais. Algumas funcionalidades;

- Votação pelo computador, Tablet ou celular
- Comprovante de voto
- 100% WEB
- Conexão com protocolo HTTPS
- Plataforma segura
- Não permite voto em duplicidade
- Voto em separado
- Registro de chapas
- Registro de mesários



Ref.: [PRO2023-0222](#)

### 3. OBJETIVO DO PROJETO

- Fornecer ao SINASEFE - SP o serviço de eleição on-line e votação presencial eletrônica através da plataforma PANÁGORA
- • **Eleição de chapa para a gestão sindical: agosto de 2023.**

### 4. BENEFÍCIOS

- O módulo VOTAÇÃO PANAGORA permitirá uma maior segurança no processo eleitoral da diretoria junto à categoria sindicalizada;

### 5. PRODUTOS DO PROJETO

Para dar substância ao projeto, apresentamos o escopo das customizações no sistema e serviços que serão desenvolvidos nessa etapa:

5.1	VOTAÇÃO Autenticação dois Fatores – ESCOPO DE SERVIÇOS
5.1.1	Carregar 15 (quinze) bases de dados para a votação, fornecida pelo sindicato no formato .xls
5.1.2	Configurar URL para votação
5.1.3	Configurar Logo da Entidade
5.1.4	Configurar texto do processo eleitoral;
5.1.5	Lista de candidatos/chapa/Pergunta – Votação para chapas
5.1.6	Configurar ambiente seguro – HTTPS
5.1.7	A opção para permitir a votação do sócio: Chave primária com CPF Acesso à sala de identificação Link único para votação
5.1.8	Realizar testes da base de dados

Ref.: [PRO2023-0222](#)

5.1.9	Treinamentos (2 técnicos, 2 turmas, 3 h/cada, preparação) – 30 pessoas/ turma
5.1.10	Simulação do processo (preparação e simulação)
5.1.11	Zerar base de dados dos testes e ativar data e hora de início;
5.1.12	Preparar terminais eletrônicos para votação presencial. Requer 2 computadores por local e dois mesários.
5.1.13	Emitir comprovante de votação (nome, data, horário e IP de origem e Hash....)
5.1.14	Apoio ao processo de apuração via chave privada gerada pela comissão eleitoral
5.1.15	Envio do relatório final/parcial de votantes no formato .CSV ou .XLS

<b>5.3</b>	<b>INFRAESTRUTURA EM NUVEM</b>
5.3.1	A infraestrutura em ambiente seguro em nuvens e administrada pela Pandora

## 6.PRAZO DE CONFIGURAÇÃO DO AMBIENTE

- O prazo mínimo para configurar o ambiente é de 20 (vinte) dias antes do processo eleitoral.

## 7.REQUISITOS

- O SINASEFE - SP deverá enviar a lista dos sócios com direito a voto. Deverá conter Nome, seção sindical, CPF e Data de Nascimento, número de telefone celular e e-mail atualizada.
- Disponibilizar um interlocutor técnico para discutir as questões de base de dados;
- Aprovar proposta com no máximo até 30 dias antes do início da votação.

Ref.: [PRO2023-0222](#)

<b>8. VALOR DOS SERVIÇOS - VOTAÇÃO ON-LINE</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
8.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema de votação on-line 24 x 7 para até 1200 participantes – 1 dia de votação</li> <li>- Reunião com a comissão eleitoral para geração das chaves</li> <li>- Reunião de apuração do processo de eleição sindical</li> <li>- Geração do relatório final assinado pela Pandora</li> <li>- Apoio técnico 3 dias para infraestrutura e sistema</li> <li>- Geração do relatório diário da lista de votos em separado</li> <li>- Produção de relatório diário dos votantes e não votantes</li> </ul>	R\$ 7.500,00
8.2	Hotsite do processo eleitoral (explicação detalhada do processo)	R\$ 600,00
<b>Sub-total</b>		<b>R\$ 8.100,00</b>

<b>9. VALOR DOS SERVIÇOS - FORMATO VOTAÇÃO PRESENCIAL ELETRÔNICA - SIMILAR AO PROCESSO DO TSE - Requer dois equipamentos por cidade.</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor unit.</b>
9.1	Disponibilização da Plataforma PANAGORA de votação presencial eletrônica para seis locais (empresas, subsede e a sede).	R\$ 2.370,00
9.3	Geração e configuração da imagem (ISO) windows de 80 notebooks - a ISO garantirá que só será usado o aplicativo do mesário e de votação. Contempla uma visita técnica na sede do Sinsasefe - SP para homologar os equipamentos.	R\$ 10.200,00
9..5	Treinamento remoto por videoconferência e distribuição de senhas de acesso ao sistema de mesários	R\$ 1.520,00
9..6	Homologação remota de 38 pontos de votação e apoio	R\$ 2.520,00
9.8	Suporte técnico remoto de 1 dia para a infraestrutura física (micros, conectividade)	R\$ 2.700,00
9.9	Locação de 90 notebooks I3, 256 SSD e 8 GB ram por 7 dias. Valor que precisa ser confirmado em função da data e disponibilidade.	R\$ 25.000,00
<b>Sub-total</b>		<b>R\$ 44.310,00</b>

**TOTAL DA PROPOSTA PARA VOTAÇÃO ON-LINE E PRESENCIAL:  
R\$ 52.410,00**

Ref.: [PRO2023-0222](#)

## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços descritos acima deverá ser efetuado em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira na assinatura do contrato e a segunda parcela deverá ser paga até o mês de julho de 2023.

## 10. PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

10.1	Os profissionais alocados exercerão suas funções no período comercial de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 09:00hs às 18:00hs. O custo de atendimentos fora desse período deverá ser previamente acertado entre as partes e será cobrado da contratante.
10.2	As horas previstas neste documento não contemplam eventuais serviços de desenvolvimento/acompanhamento de melhorias nos sistemas, consultoria e/ou assessoria em processos, gestão financeira, entre outros. Esses deverão ser previamente acertados entre as partes mediante a aprovação de um orçamento.
10.3	As horas previstas neste documento não contemplam eventuais serviços de diagnóstico, consultoria e/ou assessoria em telecomunicações, rede, hardware e segurança (cópia de segurança do banco de dados), entre outros. Esses deverão ser previamente acertados entre as partes mediante a aprovação de um orçamento.
10.4	Qualquer alteração de agendas com relação às atividades pré determinadas no cronograma deverão ser comunicadas à PANDORA com no mínimo 48 horas de antecedência. Caso contrário, fica a critério da PANDORA considerar esta agenda como cumprida e gerando cobrança adicional de horas não previstas no cronograma.
10.5	O prazo de início do projeto será de 15 dias úteis contados a partir da data de assinatura deste documento;
10.6	As solicitações de melhoria serão analisadas a viabilidade técnica e funcional podendo ou não serem aprovadas pela Pandora. Fica a critério da Pandora desenvolver ou não a melhoria solicitada.
10.7	Contempla na proposta um treinamento para um usuário chave para operar o sistema.
10.8	A Pandora não será responsável pela qualidade dos dados fornecidos pelo sindicato
10.9	Realização de testes da base de dados com a equipe de cadastro e TI do sindicato
10.10	Atendimento presencial não está contemplado nesta proposta.

Ref.: [PRO2023-0222](#)

10.11	O <b>SINASEFE SP</b> deverá providenciar a infraestrutura necessária (rede elétrica, conexão de internet cabeada) nos locais de votação (Empresas, subsede e a sede).
10.12	Os equipamentos para votação presencial eletrônica deverão ser enviados com antecedência de pelo menos dois dias a cada um dos locais. A logística de entrega é de inteira responsabilidade do SINASEFE/SP.
10.13	No dia anterior ao processo de votação o mesário da subsede deverá validar os equipamentos e os sistemas. É importante a presença de um técnico de informática de cada uma das regiões para acompanhar o processo in-loco.

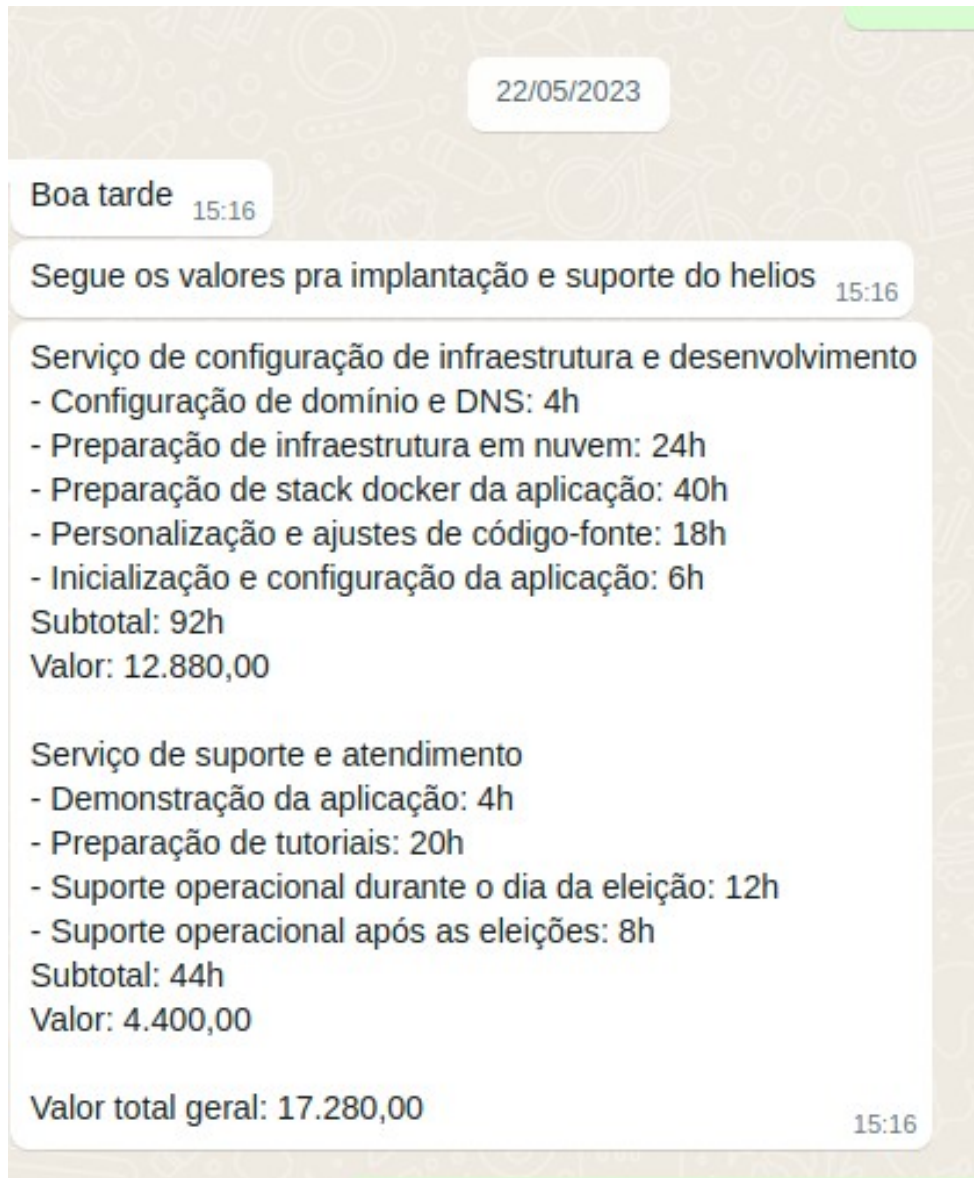
**São Paulo, 25 de abril de 2.023.**

**PANDORA**

**SINASEFE - SP**

## OBSERVAÇÕES:

O referido orçamento refere-se ao serviço de assessoria para condução do processo eleitoral. A assessoria, neste caso, seria conduzida por profissional com conhecimento no programa. O software/programa é “livre” e gratuito. O valor corresponde apenas à assessoria (manipulação do software).



22/05/2023

Boa tarde 15:16

Segue os valores pra implantação e suporte do helios 15:16

Serviço de configuração de infraestrutura e desenvolvimento

- Configuração de domínio e DNS: 4h
- Preparação de infraestrutura em nuvem: 24h
- Preparação de stack docker da aplicação: 40h
- Personalização e ajustes de código-fonte: 18h
- Inicialização e configuração da aplicação: 6h

Subtotal: 92h  
Valor: 12.880,00

Serviço de suporte e atendimento

- Demonstração da aplicação: 4h
- Preparação de tutoriais: 20h
- Suporte operacional durante o dia da eleição: 12h
- Suporte operacional após as eleições: 8h

Subtotal: 44h  
Valor: 4.400,00

Valor total geral: 17.280,00 15:16